

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 126, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004
DOU 27/09/2004.**

Altera composição do Grupo de Trabalho para discussão da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2004, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

I – INCLUIR no Grupo de Trabalho para discussão da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, constituída através da Resolução nº 78, de 22 de junho de 2004, publicada no DOU de 2 de julho de 2004, seção I, o representante da Central Única dos Trabalhadores, Conselheiro Titular, o Sr. Carlos Rogério de C. Nunes.

II – PRORROGAR o prazo para apresentação do resultado do Grupo de Trabalho criado para discussão da Política Nacional de Assistência Social, constituído através da Resolução nº 78, de 22 de junho de 2004, publicada no DOU de 2 de julho de 2004, na seção I, para a próxima reunião plenária do CNAS a realizar-se em outubro de 2004.

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Maria Biondi Pinheiro
Presidente do CNAS